



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34

Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 011/2020 **SAAE- JAT – 17/03/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

Em cumprimento ao decreto governamental Nº4230 de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Serão tomadas as seguintes medidas até que seja revogado o decreto governamental Nº4230:

§ 1º É obrigatório o trabalho remoto aos servidores públicos acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes, lactantes.

§2º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 e regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, deverá realizar trabalho remoto no prazo de 14 (quatorze dias).

§3º Os servidores regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido e não apresentar quaisquer dos sintomas, o mesmo deverá realizar trabalho remoto no prazo de 7 (sete) dias.

§4º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder trabalho remoto aos servidores relacionados nos parágrafos anteriores, os mesmos deverão ser afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração ou subsídio.

§5º Ficam dispensados, sem prejuízo na remuneração, todos os estagiários

Art. 2º - atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a chefia e o servidor.

Art. 3º será suspenso o atendimento presencial ao público por tempo indeterminado.

Art. 4º As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ao dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

IGOR EMANOEL SABARÁ DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE